



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 011/2015

SÚMULA: "Dá denominação de Logradouro Público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada Rua José Scheletz, com início na Rua Jacob Gubaua e término em terras de Valdeci Batista Camara o trecho atualmente denominado como Rua de Servidão, no bairro Lamenha Grande, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO Sala das Sessões, 13 de julho de 2015.

DIA 14 / 07 / 2015


Secretário



Carlão Stresser
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar definitivamente a rua acima citada neste município, facilitando a sua identificação.

Tal solicitação se justifica pelo fato desta rua ser utilizada com um nome provisório desde 1983, sendo necessária a modificação para um nome definitivo, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Habitação no ofício nº 31/2015 em que é sugerido o nome do agricultor altamente renomado na região.

Sabe-se que o Senhor José Scheletz é natural deste Estado, lavrador, pai de sete filhos e casado em 2ª núpcias com Honorata Cheuva Shceletz. Faleceu em dezesseis de Abril de 1977, aos 61 anos de idade.

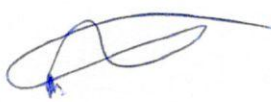
É a Justificativa.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2015.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 14 / 07 / 2015


Secretário


Carlão Stresser
Vereador

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Habitação
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Ofício nº 31/2015

Almirante Tamandaré, 2 de Julho de 2015.

Ilustríssimo Senhor Vereador

Através do presente, solicito a definição definitiva do nome de uma das ruas do Bairro Lamenha Grande – Almirante Tamandaré, que atualmente está denominada como Rua de Servidão, salientando que tal via possui este nome provisório desde 1983, sendo necessária a modificação para um nome definitivo.

Notifico que a rua da qual a mudança de nome é indispensável, tem início na Rua Jacob Gubaua e término em terras pertencentes à Valdeci Batista Camara.

Por oportuno, solicito que a “Rua de Servidão”, seja alterado para “Rua José Scheletz”, sendo este, nome de um agricultor altamente renomado da região .

Segue em anexo, cópia do mapa do local, matrícula, atestado de Óbito e RG de José Scheletz.

Sendo que se apresenta para o momento, elevamos nosso protesto de estima e consideração.


Maria Bernadete A. Pavoni

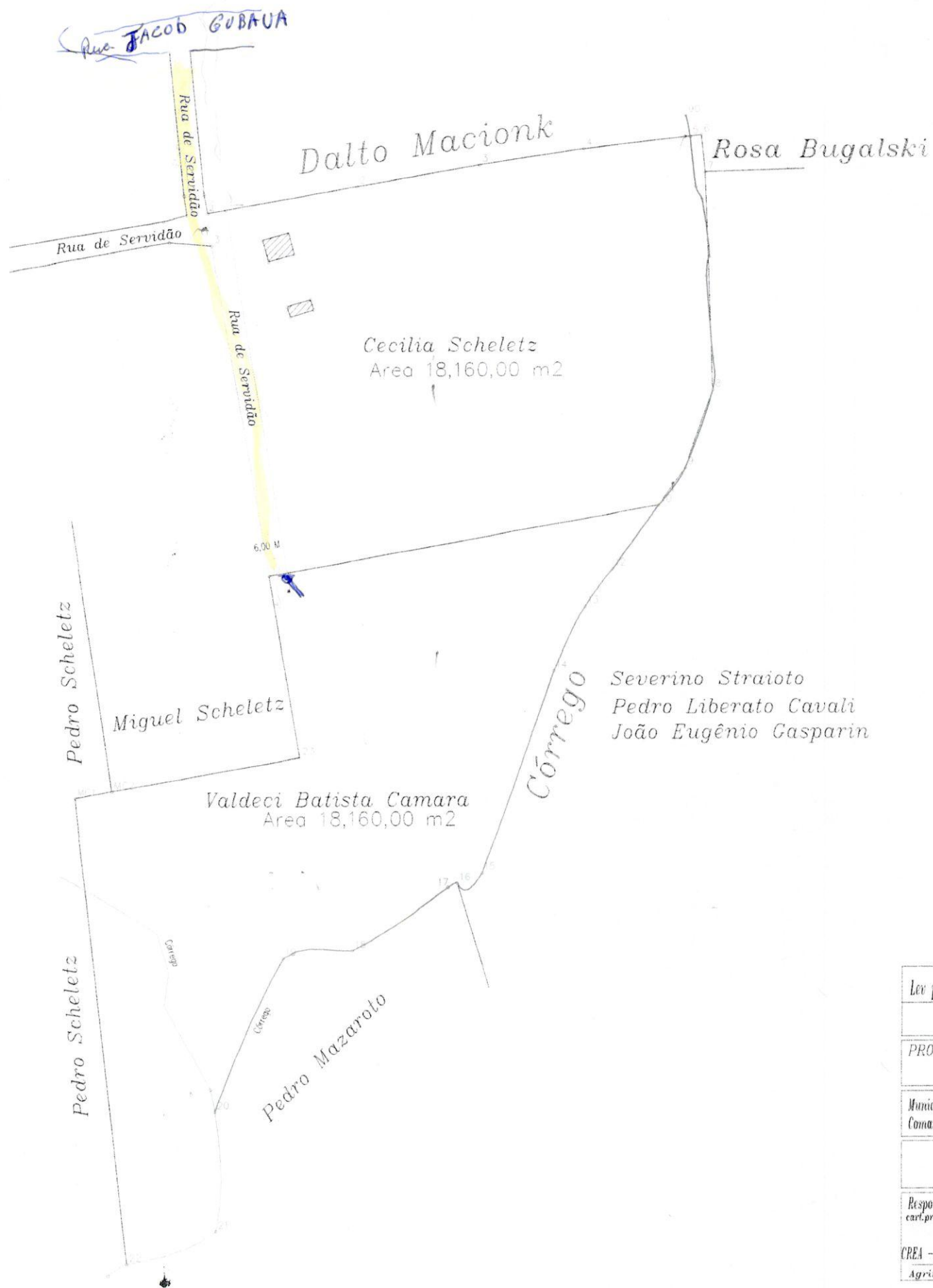
Secretária Municipal de Habitação

Ilmo. Sr.

Carlos Stresser

Camara Municipal de Vereadores de Almirante Tamandaré

Almirante Tamandaré/PR



Lev. plan
PROPR
Município
Comarca:
Responsável
cart. prof. - A
CREA - PR
Agrim. s

E = 671500

E = 671700

ulski



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
DE MERCATOR - UTM
SGR - SAD-69
MC: 51° W

CM - 0°43'46,08"
K: 0.99996251

VÉRTECE: 1
Lat: 25°21'35,75416" S
Long: 49°17'50,13193" W

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS					
LADOS		AZMUTE (UTM)	DISTÂNCIA (UTM) metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
6	7	174°45'14"	12.40	671497.54	7194109.00
7	8	177°54'41"	70.26	671500.10	7194038.79
8	9	199°15'12"	27.05	671491.18	7194013.26
9	10	216°08'16"	14.84	671482.43	7194001.27
10	11	259°59'29"	128.84	671355.55	7193978.88
11	3	350°09'59"	108.43	671337.03	7194085.72
3	1	353°42'17"	10.57	671335.88	7194096.22
1	2	79°59'29"	49.19	671384.32	7194104.77
2	3	80°16'53"	40.72	671424.46	7194111.64
3	4	81°17'32"	34.29	671458.35	7194116.63
4	6	83°13'49"	38.33	671496.41	7194121.35

Lev planimétrico e sub divisão De uma area de terras na localidade de Lamenha Grande Alm.Tamandaré

PROPRIETARIO

Cicilia Scheletz

AREA 18,160,00m2

Município: MUNICIPIO Almirante Tamandaré
Comarca: COMARCA Almirante Tamandaré

PERIMETRO

510,00M

Escala: 1:1500

REGISTRO DE IMOVEIS
COLOMBO - PARANÁ
RUA PROF. JOÃO BATISTA LOVATTO, 77
TITULAR: NAZARENO CECCON
C.P.F. 114100199
OFIC. MAIOR:
JURACY L. DA SILVA

REGISTRO GERAL

FICHA

1

MATRÍCULA N.º 23.570

RUBRICA

Juracy

O lote de terreno sob n.º.5(cinco) da planta particular José Scheletzt. situada em Colonia Lamenha Grande, municipio de Alm.Tamandaré-Pr. desta Comarca, sem benfeitorias, de propriedade de HONORATA CHEVA SCHELETZ, brasileira, viúva, CPF.126. - 362.079-53; LUCIA NERSBORSKI e s/m. PEDRO NERSBORSKI, CPF.163.029.909-04; PEDRO SCHELETZ e s/m. LIDIA DUNAISKI SCHELETZ, CPF.028.650.099-04; MIGUEL SCHELETZ e s/m. BERNADETE SCHELETZ, CPF.321.455.199-04; TEREZA KRIZIZANOVSKI e s/m. PAULO KRIZIZANOVSKI, CPF.201.513.679-00; CECILIA GASPARIN e s/m. RENATO GASPARIN, CPF.320.460.579-53; ROSA SCHELETZ, CPF.126.362.079-53; BONIFÁCIO SCHELETZ e s/m. MARIA - TEREZA SCHELETZ, CPF.201.877.939-72, todos residentes e domiciliados em Colonia Lamenha Grande, municipio de Alm.Tamandaré-Pr. E o imóvel com as seguintes características e confrontações: Inicia num marco na estaca n.º.7, segue pelas estacas n.ºs.8, 9, 10, 11 e 12, nas extensões de 35,40m., -49,50m., 39,80m., 17,80m., e 36,60m., atpe um córrego ali existente, divisando com terras de Dalton Macionk, segue pelo córrego existente abaixo até a barra de um outro córrego vindo do interior do imóvel (ou seja do lote n.º.5), na estaca n.º.24, na extensão de 383,40m. ainda córrego abaixo, até o marco de divisa com o lote 4, de Paulo Krizizanovski na extensão de 69,30m. , divisando com terras de Severino Straidto, Pedro Liberto Cavali e João Eugenio Gasparin, faz canto e deixa o córrego e segue por uma linha de rumo 22º00'NE, na extensão de 152,00m. faz canto e segue rumo 66º00'SE na extensão de 74,00m. divisando com o lote 04, de Paulo Krizizanovski e lote 1-A de Pedro Scheletzt e lote 2-A de Miguel Scheletzt, faz canto e segue no rumo de 24º00'NE, na extensão de 178,50m. chegando-se ao ponto final, perfazendo a área de 36.630,00m2. Havido pela matricula n.º.22.877 dest. Cartório.

Colombo, 16 de Setembro de 1.983.

Juracy L. da Silva
Juracy L. da Silva
Oficial Maior

R.1-23.570-^C conforme Escritura Pública de doação Inter-vivos de meação, com reserva de usufruto vitalício e extinção de condomínio de partes ideais, lavrada pelo tab. de Alm.Tamandaré-Pr. aos 15.04.83, TIT.2951187-4 de Alm.Tamandaré-Pr. HONORATA CHEVA SCHELETZ, brasileira, do lar, viúva, CI.1.697.679-Pr. e CPF.126.362.079-53, residente em Alm.Tamandaré, do imóvel objeto desta matricula faz doação de sua meação aos condôminos: CECILIA GASPARIN e s/m. RENATO GASPARIN, brasileiros, ela do lar, CP.77.258 série 406, ele encanador, TE.4,767-49a.zona-Pr. CPF.320. - 460.579-53, residentes em Alm:Tamandaré-Pr. Avaliado em Cr\$ 1.000.000,00. Ficando no entanto o usufruto vitalício em favor da doadora: Que os doadores não são vinculados à Instituição de Previdencia Social como empregadores.

Colombo, 16 de Setembro de 1.983.

Custas Cr\$ 16.000,00

a *Juracy L. da Silva*
Juracy L. da Silva
Oficial Maior

AN.2-23.570 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Conforme Requerimento Proto

MATRÍCULA

CONTINUAÇÃO

reito da 2ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, fica Averbada a Separação de RENATO GASPARIN e CECILIA GASPARIN à qual voltará a usar o nome de solteira: CECILIA SCHELETZ. Tudo conforme documentação.- COLOMBO, 24 de Setembro de 1.999.

Adriana Maria Alberti
Escrevente Juramentada

AV.3-23.570 - CANCELAMENTO DE USUFRUTO: Conforme Requerimento Protocolado neste Ofício sob nº 81.881 em 24/09/1.999 e Certidão de Óbito nº 029692, as fls. 133 do livro C-105 do Cartório do Uberaba, os quais ficam arquivados neste Cartório, fica CANCELADO o Usufruto Vitalício existente no R-1, desta Matrícula. Tudo conforme documentação. COLOMBO, 24 de Setembro de 1.999.

Adriana Maria Alberti
Escrevente Juramentada

REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE COLOMBO

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 23.570 do Registro Geral. Dou fé.
Colombo, 29 de JUNHO de 2004.



DE IMOVEIS
que o selo de
atos foi afixado
deste documento.
PARANÁ
Márcia Regina da Silva
Empregada e Juramentada

CERTIFICO, mais, que o imóvel acima, não mais está subordinado a este Ofício, desde a criação da Comarca de Almirante Tamandaré - PR, a partir de 28/10/95.

CERTIFICO, mais, que o imóvel acima, não mais está subordinado a este Ofício, desde a criação da Comarca de Rio Branco do Sul - PR.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

NOME: JOSE SCHELEITZ

REC. PRO. GEN. 1.697.545

PLACAO: João Scheleitz

Maria Scheleitz

Almirante Tamandaré PR 28/Março/1916

NATURALIZ. DE

DATA DO NASCIMENTO: 17/Ago/1976

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO PORTADOR

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

João Scheleitz